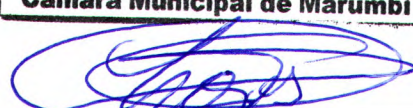


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N° 02/2017

Nome do solicitante: <u>Jose Fernando do Carmo</u>		Matricula do servidor:	
		Setor:	
		Cargo/Função: <u>VEREADOR</u>	
Banco: <u>BANCO DO BRASIL</u>	N° Agência: <u>0856-7</u>	N° conta p/ depósito: <u>26.264-7</u>	
CPF.: <u>466.291.309-82</u>	RG.: <u>3.491.299-8</u>		
Origem da viagem: <u>MARUMBI</u>		N° diárias: <u>01</u>	Valor Unitário (R\$): <u>R\$ 600,00</u>
		Valor Total (R\$): <u>R\$ 600,00</u>	
UF: <u>PARANÁ</u>		Destino da viagem: <u>CURITIBA</u>	UF: <u>PR</u>
Data da saída: <u>25/09/2017</u>	Hora da saída: <u>6:00</u>	Data do retorno: <u>25/09/2017</u>	Hora do retorno: <u>20:00</u>
Tipo de diárias:	Natureza da diária:		
Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná <input checked="" type="checkbox"/>		
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados <input type="checkbox"/>		
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input type="checkbox"/>		
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/>		
	Interior de outros Estados <input type="checkbox"/>		
	Viagem ao exterior <input type="checkbox"/>		
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo / Órgão informar modelo e placa: _____	
Objetivo da viagem: <u>Visite técnica ao Tribunal de Contas do Estado e Cass Civil.</u>		Veículo / Próprio informar modelo e placa: _____	
		N° do bilhete de passagem: _____	
TERMO DE COMPROMISSO			
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei n°-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.		<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PROTOCOLO Recebi em <u>25/09/2017</u> Assinatura do Servidor/Carimbo Câmara Municipal de Marumbi </div> 	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 02/2017

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo Vereador José Fernandes da Costa, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 1 diária referente ao período de 26/09/2017, totalizando o valor de valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Marumbi, 25 de setembro de 2017.

OLINDO CIVIDINI FILHO
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, no dia 25 de setembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 02/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Art. 2º- O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI	
Número da Edição:	<u>8009</u>
Fls.:	<u>C-6</u>
Data da Publicação:	<u>18/10/17</u>
Órgão Oficial:	Tribuna do Norte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -
- Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro - 94670-900 - Ivaiporã - PR -

Continuação Decreto nº 11850/2017

14.001.13.392.0023.2.004	GABINETE DO DIRETOR		
3390.30.00.00	846 - Diárias - Pessoal CIVIL	01000	1.800,00
14.001.13.392.0023.2.004	GABINETE DO DIRETOR		
3390.30.00.00	846 - Material de Consumo	01000	1.800,00
14.002.13.391.0023.1.007	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MUNICÍPIO MUNICIPAL		
4490.61.00.00	848 - Obras e Instalações	01000	1.000,00
14.002.13.392.0023.1.006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		
4490.61.00.00	848 - Obras e Instalações	01000	1.700,00
14.002.13.392.0023.1.071	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL		
4490.61.00.00	850 - Obras e Instalações	01000	1.800,00
14.002.13.392.0023.1.122	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS		
4490.61.00.00	851 - Obras e Instalações	01000	2.600,00
14.002.13.392.0023.2.006	SERVIÇOS DE PROMOCOES CULTURAIS		
3390.30.00.00	854 - Material de Consumo	01000	7.060,00
14.002.13.392.0023.2.006	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL		
3390.30.00.00	857 - Material de Consumo	01000	1.800,00
14.002.13.392.0023.2.006	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL		
4490.62.00.00	888 - Equipamentos e Material Permanente	01000	3.000,00
16.001.26.131.0044.2.209	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIDORES		
3390.30.00.00	892 - Material de Consumo	01000	25.000,00
16.001.26.131.0044.2.209	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIDORES		
3390.30.00.00	903 - Outros Serviços de Terceiros - Passos Jurídicos	01000	20.000,00
16.001.26.131.0044.2.209	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIDORES		
4490.62.00.00	904 - Equipamentos e Material Permanente	01000	10.000,00
TOTAL			2.328.312,72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Pago Municipal "Prefeito Adal Bolívar Roher", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete de Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -
- Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro - 94670-900 - Ivaiporã - PR -

DECRETO nº 11869/2017

Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial no contido na Lei Específica nº 2.984/2017 de 16 de maio de 2017.

DECRETA:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados a atender dotação com fonte específicas não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PONTE	VALOR
12.994.84.123.0006.2.099	GABINETE DO DIRETOR		
3390.30.00.00	846 - Material de Consumo	1002	5.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados o saldo de arrecadação na rubrica e fonte específicas "1121.50.02.00.00 - Fonte 1002", no decorrer do exercício financeiro 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Pago Municipal "Prefeito Adal Bolívar Roher", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete de Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -
- Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro - 94670-900 - Ivaiporã - PR -

DECRETO nº 11887/2017

Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial no contido na Lei Específica nº 3.037/2017 de 21 de setembro de 2017.

DECRETA:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 84.900,00 (Oitocentas e Quatro Mil e Noventa Reais), destinados a atender dotação com fonte específicas não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PONTE	VALOR
09.002.18.241.0023.2.190	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		
3390.30.00.00	878 - Material de Consumo	2060	27.800,00
09.002.18.241.0023.2.190	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		
3390.30.00.00	879 - Outros Serviços de Terceiros - Passos Jurídicos	2060	27.100,00
TOTAL			54.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, no dia 25 de setembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 02/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Art. 2º - O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2017

SÚMULA: "Revogação da Portaria nº 12/2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a PORTARIA Nº 12/2017, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal Sr. JOSÉ FERNANDES DA COSTA.

Art. 2º - A revogação da Portaria nº 12/2017, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem, havendo então o cancelamento do Empenho nº 127/2017 no valor de R\$ 600,00, anexado ao Processo de Concessão de Diárias nº 02/2017, em observância ao que estabelece o Art. 17, da Lei Municipal nº 684 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do

25/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:01:57
085600856 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/09/2017
NR. DOCUMENTO	660.856.000.026.261
VALOR TOTAL	600,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSE FERNANDES DA COSTA
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 26.261-7
NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309
=====

NR.AUTENTICACAO	A.F0B.C25.14F.EFB.470
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB549193 LUIZ OTAVIO RABONI.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 02/2017, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 26 de setembro de 2017.



Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: José Fernandes da Costa Matrícula: 011 CPF: 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 127/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA

Data de Saída: 25/09/2017

Hora da saída: 04:45

Data de Chegada: 25/09/2017

Hora da chegada: 20:00

3. Justificativa

BUSCAR INFORMAÇÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS E CASA CIVIL

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 600,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo Oficial do Município

Placa:

Frota:

Particular: Não

6. A viagem foi cancelada e o valor de R\$ 600,00 referente à restituição foi feito na conta corrente da Câmara Municipal em 26/09/2017, conforme comprovante em anexo.

É o Relatório.

Marumbi, 26 de setembro de 2017.



José Fernandes da Costa

**Cliente - Conta atual**

Agência 856-7
Conta corrente 17309-6 MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
Período do extrato de 26 / 09 / 2017 até 26 / 09 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/09/2017		0856	14274	502 Depósito em Dinheiro	2.094.529.977	600,00 C	
26/09/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	600,00 D	
26/09/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/09/2017 - Autoatendimento - 13:02:17
085670383 0201

UIZ OTAVIO RABONI.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

0 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FAVORECIDO MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7
CONTA: 17.309-6
VALOR * 600,00
NR. ENVELOPE 2.094.529.977

* Acolhido em: 26/09/2017, na Agência 0856-7.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2017

SÚMULA: "Revogação da Portaria nº 12/2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº 12/2017**, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal Sr. **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**.

Art. 2º- A revogação da **Portaria nº 12/2017**, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem, havendo então o cancelamento do **Empenho nº 127/2017** no valor de R\$ 600,00, anexado ao Processo de Concessão de Diárias nº 02/2017, em observância ao que estabelece o **Art. 17, da Lei Municipal nº 684 de 15 de setembro de 2017**.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 8009

Fls.: C-6

Data da Publicação: 18.10.17

Órgão Oficial: **Tribuna do Norte.**

3380.30.00.00	982 - Material de Consumo	01000	25.000,00
16.091.34.191.0944.2.309	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3390.30.00.00	983 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	20.000,00
16.091.34.191.0944.2.309	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
4490.62.00.00	884 - Equipamentos e Material Permanente	01000	10.000,00
TOTAL			2.328.918,72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Pago Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, no dia 25 de setembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 02/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Art. 2º - O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 800,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
- Estado do Paraná -
- Rua Rio Grande de Norte, 1000 - Centro - 84670-000 - Itaiporé - Pr -

DECRETO nº 11898/2017

Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Itaiporé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as contidas na Lei Específica nº 2.984/2017 de 18 de maio de 2017.

DECRETA:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados a atender dotação com fonte específicas não constantes no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12.803.04.123.0004.2.009	GABINETE DO DIRETOR		
3390.30.00.00	846 - Material de Consumo	1002	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos de arrecadação na rubrica e fonte específicas "1121.99.02.00.00 - Fonte 1002", no decorrer do exercício financeiro 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Pago Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
CNPJ 77 924 025/0001-06
Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2017

SÚMULA: "Revogação de Portaria nº 12/2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a PORTARIA Nº 12/2017, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal Sr. JOSÉ FERNANDES DA COSTA.

Art. 2º - A revogação da Portaria nº 12/2017, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem, havendo então o cancelamento do Empenho nº 127/2017 no valor de R\$ 600,00, anexado ao Processo de Concessão de Diárias nº 02/2017, em observância ao que estabelece o Art. 17, da Lei Municipal nº 684 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
- Estado do Paraná -
- Rua Rio Grande de Norte, 1000 - Centro - 84670-000 - Itaiporé - Pr -

DECRETO nº 11897/2017

Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Itaiporé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as contidas na Lei Específica nº 3.037/2017 de 21 de setembro de 2017.

DECRETA:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 84.980,00 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), destinados a atender dotação com fonte específicas não constantes no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08.082.15.841.0023.2.190	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		
3390.30.00.00	876 - Material de Consumo	2080	27.800,00
08.082.15.841.0023.2.190	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		
3390.30.00.00	878 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2080	27.100,00
TOTAL			54.900,00

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos de arrecadação na rubrica e fonte específicas "1900.99.99.13.00 - Convênio Sinesp / Investimento em Programas de Meio Ambiente - Fonte 2080", no decorrer do exercício financeiro 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Pago Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
CNPJ 77 924 025/0001-06
Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado diárias para viagem à Curitiba, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Casa Civil, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 03/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	1,5	R\$ 800,00	R\$ 900,00

Art. 2º - O valor total das diárias para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi